



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.610 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.908 de 29 de abril de 2010, e Convênio GSSP/ATP 115/10, de 16 de julho de 2010, firmado com a Secretaria da Segurança Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG/SP. 32.389.445-8, designado para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Barra Bonita, a partir de 02 de julho de 2013.

Parágrafo único – A designação será pelo prazo de vigência do Convênio GSSP/ATP 115/10, não gerando vínculo empregatício com a Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Delegado de Polícia do Município, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas pelo Delegado de Polícia e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de junho de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar